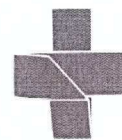




Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução N° 015/CMSI/2015

Aprova o plano de combate a dengue, chikungunya e zika.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência Municipal para o Enfretamento da Dengue, Chikungunya e Zika, nos padrões do Estado de Minas gerais;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 15 de dezembro de 2015.

Janderson Freitas Leite
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal da Saúde N° 015/CMSI, de 14 de outubro de 2015, nos termos da Lei.

Itajubá- MG, 16 de dezembro de 2015.

Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá